



Número: **0800969-74.2021.8.15.0091**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Taperoá**

Última distribuição : **12/12/2021**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
M. A. D. S. G. (AUTOR)	MARCELO DANTAS LOPES (ADVOGADO)
C. A. D. S. G. (AUTOR)	MARCELO DANTAS LOPES (ADVOGADO)
C. D. D. S. G. (AUTOR)	MARCELO DANTAS LOPES (ADVOGADO)
MARIA DO SOCORRO DA SILVA (REPRESENTANTE)	MARCELO DANTAS LOPES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
53717 274	28/01/2022 11:09	Contestação	Contestação
53717 277	28/01/2022 11:09	2851310_CONTESTACAO_Anexo_03	Outros Documentos
53717 279	28/01/2022 11:09	2851310_CONTESTACAO_Anexo_02	Outros Documentos

EM ANEXO



Rio de Janeiro, 19 de Maio de 2017

Carta nº: 11002774

A/C: MARIA DO SOCORRO DA SILVA

Sinistro/Aviso Sinistro Líder: 3170261463 ASL-0182998/17

Vítima: ADRIANO GOMES

Data Acidente: 19/03/2017

Natureza: MORTE

Procurador:

Ref.: EXIGÊNCIA DOCUMENTAL

Prezado(a) Senhor(a),

Recebemos em 10/05/2017 a documentação relativa ao acidente ocorrido em 19/03/2017. Realizada a análise preliminar, constatamos a necessidade de regularização ou complementação da documentação e/ou informações, conforme descrevemos a seguir:

- Autorização de pagamento infor. incorretas
- Prova de companheirismo faltando página
- Boletim de ocorrência infor. incorretas

Esclarecemos que o prazo de regulação do processo aberto encontra-se interrompido e se reiniciará a partir do recebimento da documentação acima indicada, juntamente com cópia da presente correspondência, na **SEGURADORA LIDER DPVAT - REGULAÇÃO** onde o aviso de sinistro foi registrado.

Caso a documentação não seja entregue em até 180 dias, a contar do recebimento desta correspondência, ou não haja qualquer manifestação sua por escrito, o seu pedido de indenização será negado por ausência de comprovação documental.

NÃO PERCA TEMPO!

PROVIDENCIE A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR SEU DIREITO À INDENIZAÇÃO DPVAT;

Em caso de dúvida, entre em contato conosco pelo SAC DPVAT 0800 022 12 04 ou através do nosso site www.seguradoralider.com.br.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Pag. 017/15/01716 - carta_03



Rio de Janeiro, 15 de Novembro de 2017

Carta nº 11958053

a/c: MARIA DO SOCORRO DA SILVA

Sinistro: 3170261463 ASL-0182998/17
Vitima: ADRIANO GOMES
Data Acidente: 19/03/2017
Natureza: MORTE
Procurador:

Assunto: NEGATIVA POR AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL

Prezado(a) Senhor(a),

Até a presente data, não recebemos a documentação complementar solicitada para prosseguimento da análise do seu pedido de indenização DPVAT, nem qualquer manifestação no sentido de que estivessem sendo tomadas providências para sua obtenção.

Tendo em vista que a(s) pendência(s) indicadas não foi(ram) sanada(s), e não houve qualquer nova manifestação sua nesse processo de sinistro por um período superior a 180 dias, informamos que a análise do seu pedido de indenização DPVAT foi finalizada com a recusa da indenização por falta de comprovação documental da cobertura para o sinistro.

A documentação original permanecerá arquivada, podendo ser retirada pelo senhor(a), ou por procurador devidamente constituído para este fim, conforme instruções contidas em nosso *site* www.seguradoralider.com.br.

Em caso de dúvida, favor acessar nosso site ou entrar em contato conosco gratuitamente por meio do SAC 0800 022 12 04.

Atenciosamente.

Seguradora Líder-DPVAT

Pag. 00031/00032 - carta_16

